



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 337/2015/PS-GSE

Brasília, 22 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

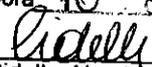
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 6.748, de 2010, do Senado Federal (PLS nº 664, de 2007, nessa Casa), que "Acrescenta dispositivos à Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica, para explicitar a obrigatoriedade do uso e da manutenção de sinalizadores ou balizadores aéreos de obstáculos existentes nas zonas de proteção dos aeródromos", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.133, de 15 de junho de 2015.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


Deputado BETO MANSUR
Primeiro-Secretário

Recebido em 22/06/2015
Hora 16:21

Cidelle Almeida - Mat. 264432

De: SEM/CD (COA/PS/SEAB)
Para: SEM/SF (a/c _____)
RECEBI O ORIGINAL
Data: ____/____/____ Hora: ____
Nome: _____ Ponto: _____